

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Administração de Pessoal NAP

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 176/2022

Data: 21/03/2022

Assunto: Concurso de Remoção - Quadro de Apoio Escolar - Coleta de Vagas

Aos Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar

O Centro de Ingresso e Movimentação/DEAPE/CGRH informa os procedimentos referentes à coleta de vagas do Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2022, o qual envolverá as Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Ensino, considerando a data-base de 11/03/2022.

1- **Data-Base**: ► QAE: 11/03/2022.

2- LEGISLAÇÃO PARA COLETA DE VAGAS:

- ► Regulamentação Remoção do Quadro de Apoio Escolar: Decreto nº 52.630/2008 Resolução SE 12, de 17-2-2017- Módulo e movimentação dos integrantes do QAE.
- ► CEEJA Resolução SE 77/2011, alterada pela SE 66/2016 e Resolução SE nº 31/2013- CEEJA
- ► CEL Resolução SE 44/2014.



- ► TELESSALA Resolução SE 3/2010.
- ►ENSINO INTEGRAL Lei Complementar 1.164/2012 alterada pela L.C. 1.191/2012, Resolução SE 52/2014.

3- PUBLICAÇÃO - VACÂNCIAS ATÉ DATA-BASE - 11/03/2022

Salientamos que somente serão consideradas, as vacâncias que foram devidamente publicadas em Diário Oficial do Estado, até a data-base fixada, em virtude de exonerações, falecimentos e aposentadorias.

4- ATUALIZAÇÃO CADASTRO: até 16/03/2022.

Considerando a data-base de 11/03/2022, para o levantamento de vagas iniciais, o Centro de Recursos Humanos deverá efetuar a atualização dos dados no Cadastro Funcional – PAEF/SED, das vacâncias publicadas, assim como, dos registros decorrentes da cessação dos funcionários - Agentes de Organização Escolar e Secretários de Escola, designados/cessados para a função de Gerente de Organização Escolar, o mais breve possível.

As vagas provenientes de servidores do QAE aguardando aposentadoria, com o código 056 registrado no Cadastro Funcional – PAEF/SED, não deverão ser oferecidas para a Remoção.

5- PROCEDIMENTOS - CONFIRMAÇÃO DE VAGAS

5.1 - <u>UNIDADE ESCOLAR – 22 a 23/03/2022</u>

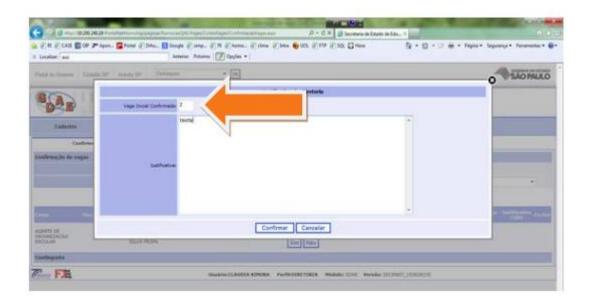
Mediante levantamento prévio do módulo e contingente da Unidade Escolar, computado nos termos da Legislação vigente, o Diretor de Escola deverá acessar o endereço eletrônico http://portalnet.educacao.sp.gov.br — Concurso de Remoção/ Perfil Escola. Nesta página encontra-se disponível o Manual de Confirmação de Vagas, contendo as respectivas orientações de como proceder nesta fase.

Na sequência, a guia "Cadastro/ Confirmação de Vagas" deverá ser acessada, para que o Diretor de Escola efetue a confirmação das vagas levantadas previamente pelo sistema, para os Cargos de Agente de Organização Escolar, Secretário de Escola, Agente de Serviços Escolares e Assistente de Administração Escolar, registrando SIM em caso de concordância do levantamento efetuado pelo sistema.

Caso discorde, deverá registrar NÃO, sendo que neste caso, deve-se justificar no campo determinado, a alteração a ser considerada pela DE, bem como, a quantidade correta da vaga inicial a ser oferecida.



IMPORTANTE: Neste campo, deve constar a quantidade de VAGAS. Em anos anteriores, algumas Diretorias lançaram erroneamente o número do módulo da escola, sendo motivo de retificação em DOE.



5.2- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – 24 a 25/06/2022

Após o levantamento das vagas efetuadas pelo Diretor de Escola, o Centro de Recursos Humanos - CRH deverá acessar o mesmo endereço eletrônico acima disposto, através do perfil "Diretoria de Ensino".

Na mesma tela de confirmação de vagas, o CRH procederá a ratificação/ retificação do levantamento de vagas já efetuado pelo Diretor de Escola em todos os cargos, sendo que no caso de retificação, deverá lançar a justificativa da alteração e o novo valor, o qual prevalecerá.

OBS: Caso o CRH não proceda a confirmação das vagas levantadas pela escola, o sistema desconsiderará o apontamento do Diretor de Escola, prevalecendo o levantamento inicial do sistema.

Salienta-se que eventualmente, as Unidades Escolares que possuem Tipos de Ensino distintos, poderão apresentar Módulo Escolar registrado em dobro.



Assim, as escolas/ Diretorias de Ensino deverão se atentar a esta situação, sendo que caso haja necessidade, deverão retificar o número de vagas iniciais disponibilizadas, procedendo as devidas justificativas, em consonância com a Resolução SE 12/2017.

Lembramos que no sistema Portalnet estão disponíveis os Manuais de Coleta de Vagas para os perfis Escola e Diretoria de Ensino.

CRONOGRAMA PARCIAL:

Publicação do Comunicado CGRH/ Relação de Vagas Iniciais: 14/04/2022

Período de inscrição/indicação do candidato: 14 a 20/04/2022.

Agradecemos a colaboração e parceria de sempre, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Responsável: Teresa Cristina Perin Diretor I

De acordo: Rosilene A. Oliveira Diretor II

